



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 3010 de 23 de Julho de 2024
Autor da publicação: Karine de Oliveira Costa

Publicações Prefeitura de Mariana

Processo Seletivo: Editais

Processo Seletivo: Editais

EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº 73/2024

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - PROCESSO DESIGNAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação convoca os candidatos interessados e habilitados, para a celebração de contrato temporário no Município de Mariana. A designação de vagas para a contratação temporária **realizar-se-á na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada à AVENIDA JOÃO RAMOS FILHO, nº 298, Bairro: Barro Preto, Mariana/MG**. O Processo de Designação das vagas para Contratação Temporária será para os cargos de: **MONITOR DE CRECHE e MONITOR DE ENSINO ESPECIAL**, constantes no quadro abaixo, e seguirá os critérios definidos no DECRETO Nº11.515, DE 09 DE SETEMBRO DE 2023. A conferência dos documentos se dará no ato da designação e será selecionado o candidato melhor classificado que atender aos requisitos da legislação vigente. Os interessados nas vagas deverão comparecer ao local da designação no horário e data constantes neste edital, portando os seguintes documentos **ORIGINAIS**, em meio físico, para análise:

- Carteira de identidade;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Certidão de comprovação de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservistas (sexo masculino até 45 anos)
- Comprovante de residência atualizado (dentre os três últimos meses) no nome do candidato ou em nome de terceiros (comprovando o vínculo);
- Declaração Comprobatória de Tempo de Serviço expedida pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mariana (se houver);
- Titulações e habilitações constantes no **Decreto Nº 11.515, de 05 de setembro de 2023**.

Observações: O presente Edital nº: 73/2024 permanecerá em aberto até o preenchimento das vagas abaixo.

Não havendo candidato prioritariamente habilitado para o cargo de Monitor de ensino especial será admitido o candidato graduando em licenciatura plena na área de Educação, com declaração de matrícula do curso de graduação.

QUADRO DE DATA E HORÁRIO DA DESIGNAÇÃO

DATA	HORÁRIO	CARGO	VAGAS
25/07/2024	14H	MONITOR DE CRECHE	01 VAGA
25/07/2024	15H	MONITOR DE ENSINO ESPECIAL	01 VAGA

QUADRO DE VAGAS- EDITAL

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLA	HORÁRIO	OBSERVAÇÃO
MONITOR DE CRECHE	40H	CMEI ESPAÇO CUIDAR E EDUCAR	MANHÃ E TARDE	EM SUBSTITUIÇÃO A A SERVIDORA COM LICENÇA SEM VENCIMENTO ATÉ 10/07/2026
MONITOR DE ENSINO ESPECIAL	40H	E.M DOM OSCAR DE OLIVEIRA	MANHÃ E TARDE	EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA DE RESCISÃO CONTRATUAL

Mariana, 23 de Julho de 2024.

Cláudia Regina Arantes Guimarães

Secretária Municipal de Educação

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

RESOLUÇÃO CMAS Nº 08, DE 10 DE JUNHO DE 2024. (Retifica o artigo nº 05).

Dispõem sobre a Aprovação da Prestação de Contas dos recursos transferidos pelo pelo Fundo Estadual de Assistência Social de Minas Gerais ao Fundo Municipal de Assistência Social do

Município de Mariana, Piso Mineiro Exercício de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, dispostas em sua Lei de Criação Nº 1.278/1997, modificada pelas Leis Nº 1.451/1999 e 1.539/2001, instituído como órgão deliberativo permanente.

Resolve, tornar pública a aprovação de análise documental da Prestação de Contas do Piso Mineiro Exercício do ano 2022.

Art.º 01 - A documentação foi encaminhada pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania por meio do ofício Nº 14/2024, em 20 de fevereiro de 2024.

Art.º 02 - A aprovação da Prestação de Contas ocorreu em reunião ordinária do CMAS, no dia 10 de junho de 2024, às 13h30, de forma presencial, na sede do CMAS - Mariana, situado na Casa dos Conselhos, s/n, rua das Laranjeiras, bairro: Rosário.

Art.º 03 - Consta nos documentos entregues, o relatório descritivo da prestação de contas dos recursos transferidos pelo Fundo Estadual de Assistência Social de Minas Gerais ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Mariana, o Piso Mineiro.

Art.º 04 - A prestação de contas que trata esse documento é referente ao exercício de 2022, conta corrente : 32001-3 A.

Objeto: Prestação de Contas Piso Mineiro.
Exercício: 2022.
Fonte de recurso: Recurso Estadual Transferido ao Município.
Agencia: 2279-9.
Conta: 31001-3ª.

Art.º 05- Da Movimentação Bancária, registra - se:

Não houve utilização/movimentação financeira do recurso para o período de 01/01/2022 a 31/12/2022. O repasse do FEAS para o FMAS foi no valor total de R\$290.497,40 (duzentos e noventa mil e quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos). O saldo em conta referente ao exercício anterior no valor total de R\$450.817,52 (quatrocentos e cinquenta reais e oitocentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos), rendimentos auferidos no exercício R\$ 56.958,04

(cinquenta e seis mil novecentos e cinquenta oito reais e quatro centavos). O saldo Em conta do exercício em 31/12/2022 no valor R\$ 798.272,96 (setecentos e noventa e oito mil e duzentos e setenta e dois centavos e seis centavos).

Art. 06 - Da meta física, registra - se:

O Plano de Serviço aprovado para exercício de 2022 prévia a utilização do recurso financeiro para o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua (Proteção Social Especial de Medida Complexidade).

Art. 07 - Esta plenária torna público, que foi aprovado a prestação de contas de 2022, referente aos recursos do piso Mineiro.

Art. 08°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fernanda Silva Telles.

Presente do conselho do CMAS Municipal de Assistência Social.